

data ____/____/____

cod. 10000277

**PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ESTOQUE
E ORIGEM EM EMPRESAS MADEIREIRAS
EXPORTADORAS DO ESTADO
DO PARÁ E MATO GROSSO**

DIRCOF/DEFIS

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
- 1.1 MAPA
2. OBJETIVO GERAL
- 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3. METODOLOGIA
4. CUSTOS
- 4.1 RECURSOS HUMANOS
- 4.2 RECURSOS MATERIAIS
- 4.2.1 SERVIÇO DE TERCEIRO
- 4.3 CUSTO TOTAL
5. ANEXOS

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ESTOQUE E ORIGEM EM EMPRESAS MADEIREIRAS EXPORTADORAS DO ESTADO DO PARÁ E MATO GROSSO

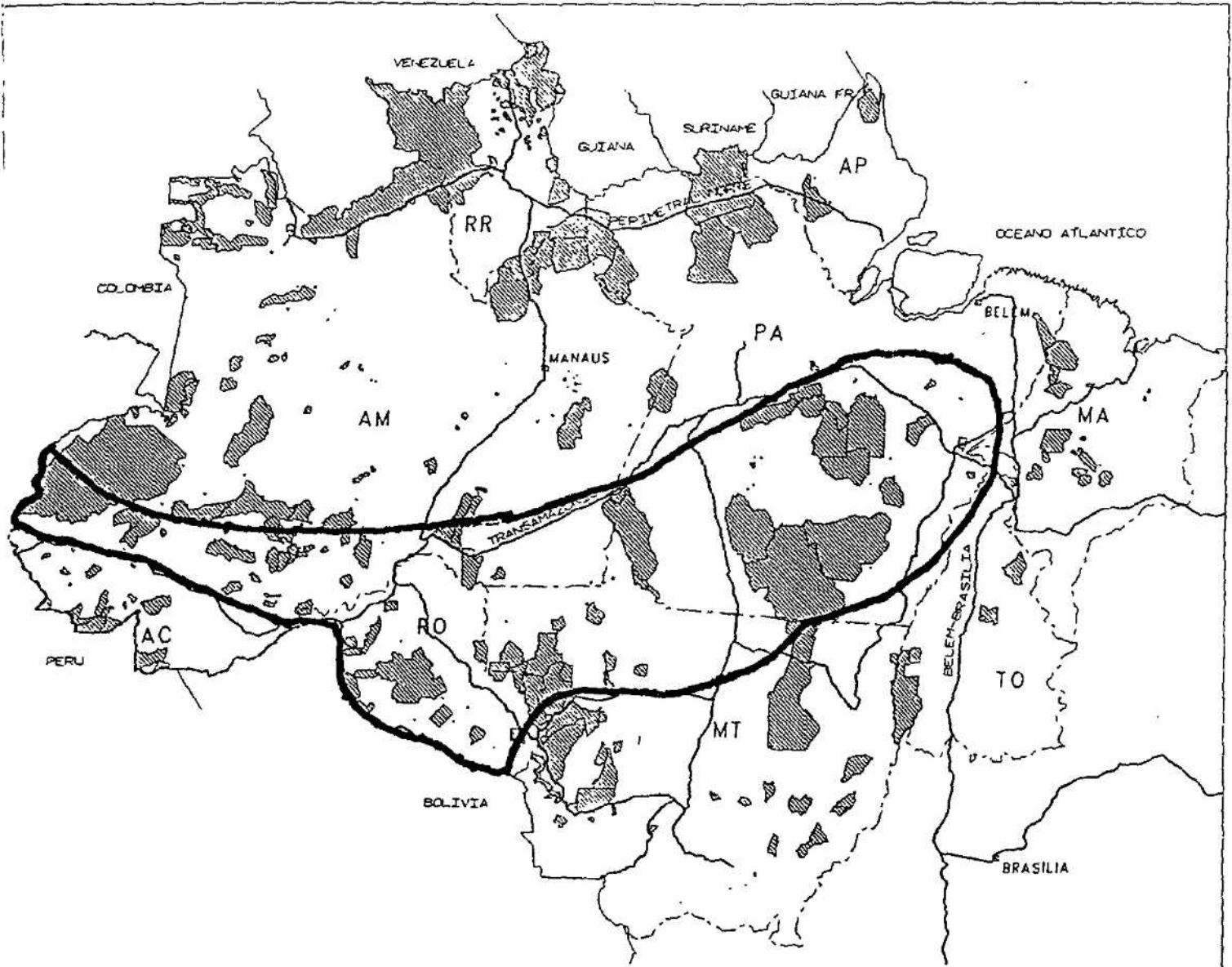
1. APRESENTAÇÃO:

A exploração de madeira na Amazônia, especialmente o Mogno, é conhecida desde o início deste século. Mas é a partir da década de 80 que o setor madeireiro se expande e assume uma posição de destaque na economia da região. Sua instalação é apoiada nas políticas de incentivos fiscais e de fomento à exportação madeireira, adotadas pelo governo federal no início daquela década. A construção de rodovias se constituiria no eixo principal de fixação de empresas madeireiras, acompanhando o movimento de ocupação da região.

O escasseamento do potencial madeireiro em outras regiões do Brasil fez com que empresários do sul do país viessem se estabelecer na Amazônia, desenvolvendo atividades de exploração, beneficiamento e comercialização de madeira, tornando com isso, um importante aliado do processo de ocupação de terras na região. A falta de planejamento, a ausência de políticas públicas que pudessem regrad o processo de ocupação e o descontrole sobre as atividades econômicas na região por parte do Estado, favorecem a existência e continuidade de um modelo equivocado de apropriação dos recursos naturais da Amazônia, causando condições adequadas para o aparecimento e fortalecimento dos setores madeireiros e garimpeiro, que se desenvolvem à margem da legalidade jurídica e fiscal do país.

A alta lucratividade na comercialização do Mogno, tanto no mercado interno como no externo, com as altíssimas cotações no mercado internacional, torna a ação das madeireiras implacável. Fazendo altos investimentos na abertura de milhares de quilômetros de estradas ilegais e na compra de maquinários sofisticados para exploração, o setor mobiliza uma extensa cadeia de intermediários e se notabiliza pelo assédio constante a proprietários ou ocupantes de terras. Os Estados do Pará, Rondônia e Mato Grosso, que concentram os principais polos madeireiros de exploração de Mogno na Amazônia, reúnem o maior número de casos de conflito e roubo da espécie que ocorrem dentro ou fora das áreas indígenas. O setor mobiliza uma extensa cadeia de intermediários, onde a atividade de exploração frequentemente é organizada por empresas informais, tributárias de grandes empresas que se consolidam como compradoras de toros e beneficiadoras do mogno para exploração.

AREA DE OCORRENCIA DE MOGNO NA AMAZONIA BRASILEIRA



- TERRAS INDIGENAS
- RODOVIAS
- MANCHA DO MOGNO
CONF. CONTENTE/1992

Diante deste quadro é que o IBAMA, tem como proposta, ações, a curto prazo, enumeradas a seguir:

- Integração institucional (IBAMA, DPF, FUNAI, etc..)
- Adoção de contingenciamento do mogno, através de portarias semestrais;
- Fiscalização e audítagem nas indústrias processadoras da espécie, com vista, a compatibilizar os estoques; e
- A elaboração de programa permanente de acompanhamento e monitoramento , nas áreas de ocorrência da espécie.

2. OBJETIVO GERAL

Aprimorar os mecanismos de controle, monitoramento e fiscalização, por parte do IBAMA, sobre o atual modelo de exploração e industrialização adotados pelas empresas madeireiras exportadoras, dos Estados do Pará e Mato Grosso, notadamente sobre a espécie mogno.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proceder o levantamento do estoque existente nos pátios das empresas, por espécie;
- Levantar a documentação comprobatória da(s) origem(ns) do material estocado;
- Compatibilizar a documentação comprobatória da(s) origem(ns) com a realidade de campo, em nível inicial da cadeia comercial;
- Proceder vistoria técnica nas áreas dos Plano de Manejo Sustentável e autorização de desmatamento, aprovadas pelo IBAMA de propriedade da empresa.

3. METODOLOGIA

Serão definidas aleatoriamente, para a execução do presente projeto, 04 (quatro) empresas do Estado do Pará e 02 (duas) empresas do Estado do Mato Grosso.

Após a definição das empresas serão designadas 02 (duas) equipes por estabelecimento, constituídas por servidores do IBAMA preferencialmente, das categorias: Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, ADF, bem como de servidores da Polícia Federal.

A primeira equipe atuará no levantamento de estoque e movimento de entrada e saída, a partir de 01/01/93 até a presente data, bem como na análise da documentação comprobatória de origem apresentada pela empresa.

A segunda equipe atuará na efetivação das vistorias de campo nos Plano de Manejo Sustentável e autorização de desmatamento, por ventura existente de propriedade da empresa, bem como naquelas áreas nas quais a mesma detém contratos de compra e venda.

Os trabalhos serão coordenados pelo Departamento de Fiscalização - DEFIS.

As eventuais irregularidades e/ou ilegalidades detectadas serão punidas, de imediato, de acordo com a legislação em vigor.

Os resultados obtidos, na presente operação serão utilizados como subsídio para a otimização dos mecanismos de controle, monitoramento e fiscalização por parte do IBAMA, assim como a definição de modelos estratégicos e políticos para a continuidade da exploração do mogno.

4. CUSTO

4.1 RECURSOS HUMANOS

| QUALIFICAÇÃO | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|--------------|------------|----------------|------------------|
| TNS | 24 | 50,00 | 54.000,00 |
| TNM | 24 | 40,00 | 43.200,00 |
| TOTAL | 48 | -- | 97.200,00 |

OBS:

- 1) Considerando o período de 45 dias por operação, 02 (duas) equipes por empresa e 04 (quatro) componentes por equipe (02 TNS e 02 TNM);
- 2) Os trabalhos serão realizados em 03 (três) turnos de 15 dias.

4.2 RECURSOS MATERIAIS

Serão necessários 02 (dois) veículos por empresa totalizando 12 (doze) veículos para a operação. Considerando o período de atuação e a média de consumo por veículo e mais o deslocamento diário de 100 (cem) KM por viatura, serão necessários cerca de 10.000 (dez mil) litros de combustível estimados em R\$ 5.000,00.

Será destinada a quantia de R\$ 5.000,00, por veículos, para suprir eventuais despesas com manutenção dos mesmos.

4.2.1 SERVIÇOS DE TERCEIRO

| | |
|----------------|----------------------|
| PASSAGEM AÉREA | R\$ 24.000,00 |
| OSPF | R\$ 12.000,00 |
| TOTAL | R\$ 36.000,00 |

OBS: Estimando-se em R\$ 800,00 o valor unitário das passagens aéreas, para deslocamento interestadual.

4.3 CUSTO TOTAL

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------------|-------------|
| DIÁRIAS | 97.200,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 65.000,00 |
| PASSAGEM AÉREA | 24.000,00 |
| OSPF | 12.000,00 |
| TOTAL | 198.200,00 |

Março/1995

8